



Juízo de Direito - 2^a Vara de Coruripe

**Rodovia AL 101 Sul Cj. Comendador Tércio Wanderley, Centro - CEP 57230-000,
Fone: 3273-1430, Coruripe-AL - E-mail: vara2coruripe@tjal.jus.br**

Autos nº: 0700012-15.2020.8.02.0042

Ação: Procedimento Comum Cível

Requerente: Jose Antonio dos Santos

Requerido: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

TERMO DE AUDIÊNCIA AUDIOVISUAL

Data e Hora: 22 de outubro de 2020, às 10:30

Local: Rodovia AL 101 Sul Cj. Comendador Tércio Wanderley, Centro - CEP 57230-000, Fone: 3273-1430, Coruripe-AL - E-mail: vara2coruripe@tjal.jus.br

PRESENÇAS:

Técnico Judiciário: Felipe Pereira Lopes

Estagiário: José Gustavo Oliveira Rodrigues

Requerente: Jose Antonio dos Santos (ausente)

Advogado: Esaquiel dos Santos, OAB/AL 15.825

Aberta a audiência, realizado o pregão, constatou-se a presença dos acima nominados. Inicialmente os presentes foram advertidos que a audiência seria gravada em meio audiovisual; o arquivo produzido possui a destinação única e exclusiva para a instrução processual, sendo expressamente vedada a sua utilização ou divulgação por qualquer método (CC., art. 20) punida na forma da Lei; e informados de que a qualificação completa das testemunhas constará da gravação, como também que o acesso ao conteúdo completo do audio visual da audiência pode ser obtido via solicitação de transcrição para uma mídia cabível (CD, DVD, Pen-drive etc). Em seguida, constatou-se que na contestação de fls. 38/48 o requerido manifestou desinteresse em participar da audiência de conciliação e não disponibilizou contatos para se fazer presente no ato. Assim, de logo, a parte autora foi intimada para, querendo, apresentar réplica no prazo legal de 15 (quinze) dias. E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo, cujas assinaturas vão dispensadas por determinação do Juízo, em razão da gravação digital da assentada. Eu, José Gustavo Oliveira Rodrigues, Estagiário, o digitei.